



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

04/2014

José dos Santos Duarte, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia de Carapinheira, concelho de Montemor-o-Velho, vem pelo presente e nos termos do disposto no artigo 11.º e da alínea b) do nº 1 do artigo.º 14.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, **convocar** o plenário da Assembleia de Freguesia, para uma sessão ordinária a realizar no próximo dia **30 de Junho de 2014**, pelas **21H00** no salão das associações, sito na rua da Igreja, n.º 57, na Carapinheira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período antes da ordem do dia:

Aprovação da ata da sessão ordinária de 24 de abril de 2014.

Período da ordem do dia:

1. Apreciação de informação escrita do Senhor Presidente da Junta nos termos da alínea c), nº 2 do artº 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
2. Tomada de conhecimento, sob proposta do executivo sobre o aluguer das instalações junto ao posto médico.
3. Tomada de conhecimento, sob proposta do executivo, para aquisição da prestação de serviços em tarefas específico dos CTT em ambiente RIPOSTE, POCAL e outros com a Srª Maria do Rosário Monteiro
4. Tomada de conhecimento sob proposta do executivo da aquisição da prestação de serviços com a firma "FocusGeneration, Consultoria em Gestão, Unipessoal lda" para o acompanhamento da contabilidade da Junta.
5. Tomada de conhecimento, sob proposta do executivo da assinatura do protocolo de colaboração com a Segurança Social - ASU
6. Tomada de conhecimento, sob proposta do executivo do Proc. 22/14.4 TAMMV – Inquérito-Muro Cemitério da Carapinheira
7. Autorizar a Junta de Freguesia a renegociar o prazo de empréstimo existente na CCAM- Baixo Mondego
8. Deliberar sob proposta do executivo da atribuição do nome de ruas da freguesia no lugar de Chãs de Cima e Casal da Areia.
9. Deliberar sob proposta do executivo sobre a mudança do nome da rua Nova do Alhastro para Rua Moisés Correia de Oliveira.
10. Aprovar sob proposta do executivo a celebração de um protocolo de colaboração com o CDC para manutenção e conservação do campo relvado
11. Intervenção do público (30 minutos)

De acordo com o art.º 12 da Lei nº 169/99 de 18 de setembro a esta sessão podem assistir e intervir nas discussões, sem direito a voto os membros da Junta de Freguesia.

Para constar, publica-se este edital e outros idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos devidamente regulamentados.

E eu, Fátima Isabel Rama Rocha Secretária o subscrevi.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

José dos Santos Duarte

José dos Santos Duarte